



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Caixa coletora na rua Rua Adwalter Ribeiro
Soares, 123 - Centro.

JUSTIFICATIVA

O local está necessitando dessa melhoria, a demanda foi enviada por munícipes que apontaram lixo espalhado e proliferação de animais no local pela exposição do lixo.

Sala das Sessões
Em, 10 de março de 2025.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Anexo:

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 27.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 10/03/2025 13:50

Checksum: **588DF99ACC0EF0F989498077078320DF44B2A55735EF53AA782C8682EC7205ED**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.